

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

046/2024

PROCESSO Nº

046/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 037/2024

DATA

03/04/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, com o intuito de obter o melhor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual. Posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhatsApp através, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 3.511,43 (três mil quinhentos e onze, com quarenta e três centavos) valor para IDA e VOLTA.

XAP > BSB: R\$ 2.610,93

BSB > XAP: R\$ 900,50

Os orçamentos foram solicitados a quatro empresas que fornecem este tipo de serviço, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
ROTA CERTA TUR	VOGLIO TURISMO	EZ TURISMO	BIG GOLDEN
Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$
3.511,43	3.528,43	3.910,13	3.803,43

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 04/04/2024.

O prazo para execução do serviço é 08/04/2024 a 11/04/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do Prefeito se fazer presente nesta visita juntamente com demais Prefeitos na captação de recursos.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 02 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO
BAZI:9504852998 8A2195048529987
7 Dados: 2024.04.03 13:38:58
-03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Bruna Razia
 E-mail: bruna@rotacertatur.com.br
 Telefone: 55 49 991366109



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
OKMIKG	04 ABR 09:52 (Brasília)	Reservado	Azul	03 ABR 09:52	55 49 991366109 55 49 991729618 55 49 91729618

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	MEURER	NEURI	Masculino	01/01/62		Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul ?	XAP - CHAPECO 08 Abr 11:20	VCP - CAMPINAS 08 Abr 12:40	AD 4274	0	F	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: F100BG	OKMIKG
Azul ?	VCP - CAMPINAS 08 Abr 14:20	BSB - BRASILIA 08 Abr 15:55	AD 4745	0	F	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: F100BG	OKMIKG
Azul ?	BSB - BRASILIA 11 Abr 15:00	VCP - CAMPINAS 11 Abr 16:35	AD 4696	0	P	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: P107XBG	OKMIKG
Azul ?	VCP - CAMPINAS 11 Abr 18:50	XAP - CHAPECO 11 Abr 20:25	AD 4171	0	P	Família: Azul Avião: E95 Base Tar: P107XBG	OKMIKG

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 Não contém



GOL	1271	08 Abr 15:20	08 Abr 17:00	01:40	XAP - CHAPECO	CGH - SAO PAULO	0	738	ANAMAG2GCN	LIG 0 pc	RT * R\$ 0,00	R\$ 1.185,41
	1456	08 Abr 17:50	08 Abr 19:40	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	ANAMAG2GCN	PLU 1 pc 23KG	RT * R\$ 0,00	R\$ 1.279,72
Azul	4498	08 Abr 06:10	08 Abr 07:30	01:20	XAP - CHAPECO	VCP - CAMPINAS	0	E95	O100BG	AZU 0 pc	OW * R\$ 0,00	R\$ 1.259,33
	4702	08 Abr 08:15	08 Abr 09:50	01:35	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	295	O100BG	+AD 1 pc 23KG	OW * R\$ 0,00	R\$ 1.400,83
Azul	4274	08 Abr 11:20	08 Abr 12:40	01:20	XAP - CHAPECO	VCP - CAMPINAS	0	295	F100BG	AZU 0 pc	OW * R\$ 0,00	R\$ 2.610,93
	4745	08 Abr 14:20	08 Abr 15:55	01:35	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	295	F100BG	+AD 1 pc 23KG	OW * R\$ 0,00	R\$ 2.745,43



Cla	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tx Comb.	Total
GOL	1445	11 Abr 09:10	11 Abr 11:05	01:55	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	738	UNFMAG2GCN	LIG 0pc	RT	* R\$ 0,00	R\$ 900,80
		11 Abr 13:00	11 Abr 14:40	01:40	CGH - SAO PAULO	XAP - CHAPECO	0	738	UNFMAG2GCN	PLU 1pc 23KG	RT	* R\$ 0,00	R\$ 1.000,12
Azul	4395	11 Abr 11:05	11 Abr 12:40	01:35	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS	0	295	P107XBG	AZU 0pc	OW	* R\$ 0,00	R\$ 900,50
		11 Abr 18:50	11 Abr 20:25	01:35	VCP - CAMPINAS	XAP - CHAPECO	0	E95	P107XBG	+AD 1pc 23KG	OW	* R\$ 0,00	R\$ 1.038,00
Azul	4696	11 Abr 15:00	11 Abr 16:35	01:35	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS	0	295	P107XBG	AZU 0pc	OW	* R\$ 0,00	R\$ 900,50
		11 Abr 18:50	11 Abr 20:25	01:35	VCP - CAMPINAS	XAP - CHAPECO	0	E95	P107XBG	+AD 1pc 23KG	OW	* R\$ 0,00	R\$ 1.008,00



01/08/2023 16:36 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

03/04/2024 07:46 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: BOM DIA.
Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Irati/SC.
SOLICITO ORÇAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA) PARA O PREFEITO NEURI MEURER.
CHAPECÓ X BRASÍLIA DIA 08/04 AS 11:05 H
BRASÍLIA X CHAPECÓ DIA 11/04 AS 15:00 H
Por gentileza nos encaminhar a cotação hoje, até as 8:30 horas.

03/04/2024 09:26 - Bruna - Rota Certa: Bom dia

03/04/2024 09:27 - Bruna - Rota Certa: segue opções de ida nos horários semelhantes

03/04/2024 09:27 - Bruna - Rota Certa: <Mídia oculta>

03/04/2024 09:28 - Bruna - Rota Certa: <Mídia oculta>

03/04/2024 09:28 - Bruna - Rota Certa: valores com e sem bagagem para 1 pessoa

03/04/2024 09:46 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Me confirma o valor ida e volta
Azul, ultima opção de voo

03/04/2024 09:47 - Bruna - Rota Certa: com ou sem bagagem

03/04/2024 09:47 - Bruna - Rota Certa: tem o nome do pax assim já encaminho reserva com valor fixo

03/04/2024 09:50 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: NEURI MEURER

03/04/2024 09:50 - Bruna - Rota Certa: R\$ 3.753,43 COM BAGAGEM
R\$ 3.511,43 SEM BAGAGEM

03/04/2024 10:00 - Bruna - Rota Certa: <Mídia oculta>

03/04/2024 10:00 - Bruna - Rota Certa: reservado o Neuri confirmou sem bagagem

03/04/2024 10:00 - Bruna - Rota Certa: aguardo ok se nosso valor for o menor pra compra

03/04/2024 10:04 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Mensagem apagada

03/04/2024 10:04 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Mensagem apagada

03/04/2024 10:04 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Mensagem apagada

03/04/2024 10:06 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Obrigado, se for o menor preço entramos em contato.

03/04/2024 10:42 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Olá Bruna.

03/04/2024 10:44 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Você confirma este valor, Ida e Volta, SEM BAGAGEM
R\$ 3.511,43 ??

03/04/2024 10:44 - Bruna - Rota Certa: sim a reserva da azul segura os valores

03/04/2024 10:44 - Bruna - Rota Certa: os voos e datas são estes mesmos?

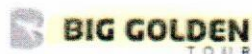
03/04/2024 10:46 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Sim.
Nesse caso, Você apresentou menor preço

03/04/2024 10:46 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: pode efetuar a reserva e emitir o bilhete <Mensagem editada>

03/04/2024 10:47 - Bruna - Rota Certa: certo, já lhe encaminho o bilhete

03/04/2024 10:48 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: ok, iremos dar sequencia ao processo aqui, temos algumas documentações ja

03/04/2024 10:48 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: se precisar te chamo aqui



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Renato Noack

E-mail: renato@biggoldentour.com.br

Telefone: 55 49 33235069



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
RMPP5N	04 ABR 09:44 (Brasília)	Reservado	Azul	03 ABR 09:44	55 49 33235069 55 49 33231003 55 49 988573627 55 49 33231003

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	MEURER	NEURI	Masculino	01/01/62		Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
Azul	XAP - CHAPECO 08 Abr 11:20	VCP - CAMPINAS 08 Abr 12:40	AD 4274	0	F	1PC 23KG POR PEÇA Família: maisAzul Avião: 295 Base Tar: F100AD	RMPP5N
Azul	VCP - CAMPINAS 08 Abr 14:20	BSB - BRASILIA 08 Abr 15:55	AD 4745	0	F	1PC 23KG POR PEÇA Família: maisAzul Avião: 295 Base Tar: F100AD	RMPP5N
Azul	BSB - BRASILIA 11 Abr 15:00	VCP - CAMPINAS 11 Abr 16:35	AD 4696	0	P	1PC 23KG POR PEÇA Família: maisAzul Avião: 295 Base Tar: P107CXAD	RMPP5N
Azul	VCP - CAMPINAS 11 Abr 18:50	XAP - CHAPECO 11 Abr 20:25	AD 4171	0	P	1PC 23KG POR PEÇA Família: maisAzul Avião: E95 Base Tar: P107CXAD	RMPP5N

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém

Assentos

Passageiro	AD4274 XAP VCP 08Abr	AD4745 VCP BSB 08Abr	AD4696 BSB VCP 11Abr	AD4171 VCP XAP 11Abr
MEURER/NEURI	---	---	---	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	AD4274 XAP VCP 08Abr	AD4745 VCP BSB 08Abr	AD4696 BSB VCP 11Abr	AD4171 VCP XAP 11Abr
MEURER/NEURI	---	---	---	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
ADT - MEURER/NEURI	R\$ 3.391,80	R\$ 72,45	R\$ 339,18	R\$ 3.803,43
	R\$ 3.391,80	R\$ 72,45	R\$ 339,18	R\$ 3.803,43

02/04/2024 08:59 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.



03/04/2024 07:46 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: BOM DIA.

Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Irati/SC.

SOLICITO ORÇAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA) PARA O PREFEITO NEURI MEURER.

CHAPECÓ X BRASÍLIA DIA 08/04 AS 11:05 H

BRASÍLIA X CHAPECÓ DIA 11/04 AS 15:00 H

Por gentileza nos encaminhar a cotação hoje, até as 8:30 horas.

03/04/2024 08:00 - Renato Cesar Big Goldem: bom dia

03/04/2024 08:00 - Renato Cesar Big Goldem: chegando na agencia faço a reserva e lhe envio

03/04/2024 08:00 - Renato Cesar Big Goldem: ja emiti ontem do pref de Jardinopolis

03/04/2024 08:01 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Certo, nesse momento preciso apenas da COTAÇÃO.

POSTERIORMENTE ESTAREMOS CONFIRMANDO COM O MENOR PREÇO

03/04/2024 08:02 - Renato Cesar Big Goldem: ah mas se ja tem quem emita pra vcs podem fazer

03/04/2024 08:02 - Renato Cesar Big Goldem: bem tranquilo

03/04/2024 08:02 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: NÃO TEMOS. POR ISSO PRECISO DA COTAÇÃO

03/04/2024 09:41 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: estamos aguardando.

03/04/2024 09:42 - Renato Cesar Big Goldem: nome completo

cpf

data de nascimento

03/04/2024 09:42 - Renato Cesar Big Goldem: preciso do passageiro

03/04/2024 09:45 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: NEURI MEURER

03/04/2024 09:46 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Precisamos da cotação, para verificar menor preço.

posteriormente posso dados

03/04/2024 09:46 - Renato Cesar Big Goldem: <Mídia oculta>

03/04/2024 09:46 - Renato Cesar Big Goldem: segue reserva

03/04/2024 09:46 - Renato Cesar Big Goldem: se optar em fechar só me avisar que envio no email para autorizar emissao

03/04/2024 10:03 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Obrigado, se for o menor preço entramos em contato.



Informações Gerais

Loc	Prazo de Emissão	Filial	Agência	Grupo	Usuário	Nome	Criação
WN2EGA	04/04/2024 - 08:11	FLN	EZ TURISMO SC	Agência	ZENILDAEZ	ZENILDA MENEZES	03/04/2024

Segmentos

Cia	Voo	Saída	Chegada	Status	Classe	Origem	Destino(s)	Equip.	Duração	Bagagem	Esc.
Azul	4274	08/04/2024 11:20	08/04/2024 12:40	HK	F	XAP - Chapecó Chapecó	VCP - Campinas Viracopos	295	01:20	Sem bagagem	0
Azul	4745	08/04/2024 14:20	08/04/2024 15:55	HK	F	VCP - Campinas Viracopos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	295	01:35	Sem bagagem	0
Azul	4696	11/04/2024 15:00	11/04/2024 16:35	HK	O	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VCP - Campinas Viracopos	295	01:35	Sem bagagem	0
Azul	4171	11/04/2024 18:50	11/04/2024 20:25	HK	O	VCP - Campinas Viracopos	XAP - Chapecó Chapecó	E95	01:35	Sem bagagem	0

Passageiros

Faixa Etária	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
ADT	MEURER	NEURI	Masculino	Reservada

Tarifas

Sobrenome/Nome	Total
MEURER/NEURI	R\$ 3.910,13
	R\$ 3.910,13

*** Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio ***



01/08/2023 16:46 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa.

Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

03/04/2024 07:45 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: BOM DIA.

Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Irati/SC.

SOLICITO ORÇAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA) PARA O PREFEITO NEURI MEURER.

CHAPECÓ X BRASÍLIA DIA 08/04 AS 11:05 H

BRASÍLIA X CHAPECÓ DIA 11/04 AS 15:00 H

Por gentileza nos encaminhar a cotação hoje, até as 8:30 horas.

03/04/2024 08:11 - Zeni/EZTurismo 🌐: Bom dia

03/04/2024 08:12 - Zeni/EZTurismo 🌐: <Mídia oculta>

03/04/2024 10:11 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Obrigado, se for o menor preço entramos em contato.



Voos Selecionados

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base
Azul ⁺ Azul ⁺	4274 4745	08 Abr 11:20h 08 Abr 14:20h	08 Abr 12:40h 08 Abr 15:55h	XAP - CHAPECO VCP - CAMPINAS	VCP - CAMPINAS BSB - BRASILIA	0 0	295 295	F1 - R\$ 2.340,90 (Azul) - Sem Bagagem - OW F1 - R\$ 2.340,90 (Azul) - Sem Bagagem - OW
Azul ⁺ Azul ⁺	4696 4171	11 Abr 15:00h 11 Abr 18:50h	11 Abr 16:35h 11 Abr 20:25h	BSB - BRASILIA VCP - CAMPINAS	VCP - CAMPINAS XAP - CHAPECO	0 0	295 E95	P1 - R\$ 800,90 (Azul) - Sem Bagagem - OW P1 - R\$ 800,90 (Azul) - Sem Bagagem - OW

Serviço UMNR. Menores Desacompanhados AZUL em voos nacionais permitido somente em voos diretos, obrigatório menores entre 8 a 15 anos e 11 meses

Tarifas

Tipo	Ord.	Tarifa unitaria	Tx Emb.	Taxa DU	Total Tarifa	Total Taxa	Total
ADT	1	R\$ 3.141,80	R\$ 72,45	BRL 314,18	R\$ 3.141,80	R\$ 306,63	R\$ 3.528,43
Total Geral					R\$ 72,45	BRL 314,18	R\$ 3.528,43



03/04/2024 07:47 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

03/04/2024 07:47 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: BOM DIA. Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Irati/SC.

SOLICITO ORÇAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA) PARA O PREFEITO NEURI MEURER. CHAPECÓ X BRASÍLIA DIA 08/04 AS 11:05 H
BRASÍLIA X CHAPECÓ DIA 11/04 AS 15:00 H

Por gentileza nos encaminhar a cotação hoje, até as 8:30 horas.

03/04/2024 07:47 - Voglio Turismo 2: Olá, bom dia!! 🙌

03/04/2024 07:47 - Voglio Turismo 2: Seja bem vindo(a) a *Voglio Turismo!* ✨

03/04/2024 07:47 - Voglio Turismo 2: Agora que já nos apresentamos nos informe seu nome 👤

03/04/2024 07:47 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: MUNICIPIO DE IRATI.

03/04/2024 07:47 - Voglio Turismo 2: Você digitou 📄 *MUNICIPIO DE IRATI.!!*

Posso confirmar? Sim, pode confirmar Não, quero corrigir.

03/04/2024 07:47 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Sim, pode confirmar

03/04/2024 07:47 - Voglio Turismo 2: *Por favor, selecione abaixo para qual setor deseja atendimento 👤* Suporte Orçamentos Emergência Dúvidas

03/04/2024 07:48 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Orçamentos

03/04/2024 07:48 - Voglio Turismo 2: *Selecione abaixo o serviço desejado* 👤: Pacotes de viagem Passagens aéreas Vistos e Passaportes Diárias de hotel Viagem em grupo

03/04/2024 07:48 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Passagens aéreas

03/04/2024 07:48 - Voglio Turismo 2: Ok, para seguirmos com o seu orçamento iremos pedir que responda algumas perguntas rápidas 😊

03/04/2024 07:48 - Voglio Turismo 2: Qual a cidade ou aeroporto de origem?

03/04/2024 07:50 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: CHAPECÓ

03/04/2024 07:51 - Voglio Turismo 2: *Qual destino de interesse?*

03/04/2024 07:51 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: BRASÍLIA

03/04/2024 07:51 - Voglio Turismo 2: Qual *mês e ano* da disponibilidade para viajar?

03/04/2024 07:51 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: 04/2024

03/04/2024 07:51 - Voglio Turismo 2: *Quantos dias são?*

03/04/2024 07:52 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: 3

03/04/2024 07:52 - Voglio Turismo 2: _Estamos quase acabando..._

Quantas pessoas vão para BRASÍLIA?

03/04/2024 07:52 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: 1

03/04/2024 07:52 - Voglio Turismo 2: *Tem crianças?*

Selecione uma das opções abaixo 👤 Sim Não

03/04/2024 07:52 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Não

03/04/2024 07:52 - Voglio Turismo 2: *MUNICIPIO DE IRATI. Me confirme suas opções escolhidas* ↓

Origem: CHAPECÓ

Destino: BRASÍLIA

Mês e ano da viagem: 04/2024

Quantidade de dias: 3

Quantidade de pessoas: 1

Tem criança? Não Pode confirmar! Quero Mudar

03/04/2024 07:52 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Pode confirmar!

03/04/2024 07:52 - Voglio Turismo 2: _"Agradecemos o seu contato! *Neste momento, nossa equipe comercial não está disponível*, mas não se preocupe, *no



próximo dia útil entraremos em contato para providenciar seu orçamento!*" -

03/04/2024 08:30 - Voglio Turismo 2: Olá, MUNICIPIO DE IRATI.!

Você entrou em contato conosco fora do nosso horário de atendimento e solicitou Orçamentos: *Passagens Aéreas*.

Já estamos disponíveis novamente e iremos dar sequência com o seu atendimento!

☺

03/04/2024 09:18 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:*
Bom dia, tudo bem?

03/04/2024 09:18 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:*
já lhe encaminho

03/04/2024 09:19 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: AGUARDO!

03/04/2024 09:22 - Voglio Turismo 2: <Mídia oculta>

03/04/2024 09:39 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: tem a opção de ida mais cedo

03/04/2024 09:39 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: por volta das 11 horas

03/04/2024 09:46 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:*
Deixa ver

03/04/2024 09:47 - Voglio Turismo 2: <Mídia oculta>

03/04/2024 09:59 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: OK

03/04/2024 09:59 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: ele queria horário das 11:20 horas da manhã.

03/04/2024 10:04 - Voglio Turismo 2: <Mídia oculta>

03/04/2024 10:04 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:*
Este

03/04/2024 10:08 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Confirma o valor por favor ida e volta conforme horários solicitados

03/04/2024 10:08 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: este

03/04/2024 10:09 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: ultima opção deste

03/04/2024 10:11 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Sem bagagem

03/04/2024 10:14 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: *R\$ 3.528,43* ??

03/04/2024 10:15 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: null

03/04/2024 10:16 - Voglio Turismo 2: Já mando

03/04/2024 10:16 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: aguardo a confirmação do VALOR

03/04/2024 10:20 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:*
Qual opção da volta?

03/04/2024 10:20 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:*
aqui é ida

03/04/2024 10:21 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: PERDÃO, MARQUEI ERRADO.

03/04/2024 10:21 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: ULTIMA DESTA

03/04/2024 10:22 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: AZUL, SAÍDA AS 15:00 HORAS

03/04/2024 10:27 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: *R\$ 3.528,43* este valor ida e volta?

03/04/2024 10:38 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: ??

03/04/2024 10:41 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: VOO 4274-4745

e

V00 4696-4171

03/04/2024 10:50 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Por falta de confirmação, vamos encerrar nossa conversa!

seu valor é de *R\$ 3.528,43* nos horários solicitados

nós obtivemos valor menor para o serviço.

OBRIGADO!

03/04/2024 10:56 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:*

Desculpa, estava em atendimento

03/04/2024 10:58 - Voglio Turismo 2: <Mídia oculta>

03/04/2024 10:59 - Voglio Turismo 2: *Daiane - Atendimento Voglio Turismo:
Isso mesmo, qualquer coisa ficamos a disposição
03/04/2024 10:59 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Ok
03/04/2024 10:59 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Muito obrigado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



Solicitação Nr.: 97/2024

Data: 02/04/2024

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	28 - GABINETE DE PREFEITO	Código da Dotação :
Órgão:	2 - GOVERNO MUNICIPAL	
Unidade:	1 - GABINETE DO PREFEITO	
Nome do Solicitante:	NEURI MEURER	
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.	Identificação:

Observações: O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA VISITAR GABINETES DE DEPUTADOS FEDERAIS, COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COM IDA PREVISTA PARA O DIA 08/04/2024 E RETORNO DIA 11/04/2024. COM OBJETIVO DE BUSCAR NOVOS RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA NO DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. (3-1-7128)	3.511,4300	3.511,43
				Preço Total:	3.511,43

Solicitante: NEURI MEURER: 

Irati, 2 de Abril de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 46/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 08 A 11 DE ABRIL DE 2024
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA VISITAR GABINETES DE DEPUTADOS FEDERAIS, COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COM IDA PREVISTA PARA O DIA 08/04/2024 E RETORNO DIA 11/04/2024.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.99.00.00.00	3.511,43
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				3.511,43

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA NO DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. (3-1-7128)	3.511,4300	3.511,43
Total Geral ----->				3.511,4300	3.511,43

Irati, 3 de Abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 46/2024
Data do Processo Adm.: 03/04/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	02.01	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	80.436,64	3.511,43
					Total Previsto:	3.511,43
					Total Geral:	3.511,43

Irati, Em 03/04/2024

OSIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador

CRC/SC 318570-2

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
CNPJ: **22.981.794/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:58 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.
Código de controle da certidão: **D742.9874.A10D.DFD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.981.794/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140001664655
Data de emissão: 03/01/2024 14:54:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



**Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**

Numero da Certidão:
4785 / 2024

Data de Emissão:
14/02/2024 14:24:59

Validade:
14/05/2024

CPF/CNPJ:
22.981.794/0001-54
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48815

Nome / Razão Social:
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Endereço:
Rua: ITALIA, 153-E APT 103, CEP - 89801-463
Bairro:
MARIA GORETTI

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

KF66KLS8D1L

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.981.794/0001-54
Razão Social: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Endereço: RUA ITALIA 153 / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031603320346650934

Informação obtida em 18/03/2024 14:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.981.794/0001-54
Certidão n°: 18747211/2024
Expedição: 18/03/2024, às 14:43:50
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.981.794/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.981.794/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:38:23 do dia 18/03/2024 , com validade até o dia 17/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bgdAA4q6EncLuabQVPuA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO**

CPF/CNPJ: **836.072.260-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

[Assinatura]

Certidão emitida às 15:33:31 do dia 18/03/2024 , com validade até o dia 17/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mhO2bjlzx1bT98fUrZw9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.981.794/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 153	COMPLEMENTO LETRA E APT 103
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 89.801-463	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO habilita.licitacoes@outlook.com	TELEFONE (49) 9136-6109
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2015
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 14:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten blue ink marks and signatures.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO	
CPF/CNPJ: 836.072.260-91	
Email: adm@rotacertatur.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	
NIRE: 42205932554	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20204586984	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 244.981.835.032.29	
Emissão: 14/12/2023 16:44:36	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 236426672



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

TAIAN BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.458.339-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4424830, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA - E, 153, LETRA E APT 103 EDIF GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463 .

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205932554, com sede Rua Italia, 153, Letra e Apt 103, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89801463, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.981.794/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio TAIAN BERTINATTO, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio TAIAN BERTINATTO vende e assim transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob

Req: 81000000327540

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54



qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE
VIAGENS LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA ITÁLIA, 153, LETRA E APARTAMENTO 103, BAIRRO MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, CEP 89.801-463, BRASIL.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social AGÊNCIAS DE VIAGENS ONLINE, E OU VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, PASSEIOS, VIAGENS E EXCURSÕES, NAS MODALIDADES AÉREA, AQUAVIÁRIA, TERRESTRE, FERROVIÁRIA E CONJUGADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

Req: 81000000327540

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2020

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA

CNPJ nº 22.981.794/0001-54



Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir 03 de agosto de 2015, e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO	30.000	R\$30.000,00
	TOTAL	30.000	R\$30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Req: 81000000327540

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54



Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados sendo que a distribuição dos lucros poderá ser feita em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucro acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas nos 3 do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81000000327540

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA

CNPJ nº 22.981.794/0001-54



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios (os), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar o critérios do

Req: 81000000327540

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54



balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrara em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ/SC, 27 de fevereiro de 2020.

TAIAN BERTINATTO
P/P: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

Req: 81000000327540

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2020

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204586984



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	204586984 - 06/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205932554
CNPJ 22.981.794/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020
SOB N: 20204586984

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204586984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83607226091 - ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2020

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten initials]



DECLARAÇÃO UNIFICADA

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 03 de abril de 2024.

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA:22981794000154

Assinado de forma digital por
ROTA CERTA AGENCIA DE
VIAGENS LTDA:22981794000154
Dados: 2024.04.03 15:46:56 -03'00'

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 22.981.794/0001-54

SOCIO RESPONSAVEL



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: bruna@rotacertatur.com.br
Telefone: 55 49 991366109



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0007093177	OKMIKG	ADT - MEURER/NEURI	ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS XAP 03/04/2024 por Bruna Razia

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
Azul	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso 08 ABR 11:20	VCP - CAMPINAS Viracopos 08 ABR 12:40	AD 4274	0	F	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: F100BG	OKMIKG
Azul	VCP - CAMPINAS Viracopos 08 ABR 14:20	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 08 ABR 15:55	AD 4745	0	F	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: F100BG	OKMIKG
Azul	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 11 ABR 15:00	VCP - CAMPINAS Viracopos 11 ABR 16:35	AD 4696	0	P	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: P107XBG	OKMIKG
Azul	VCP - CAMPINAS Viracopos 11 ABR 18:50	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso 11 ABR 20:25	AD 4171	0	P	Família: Azul Avião: E95 Base Tar: P107XBG	OKMIKG

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R\$ 3.126,35	R\$ 72,45	R\$ 312,63	R\$ 3.511,43

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R\$ 3.126,35	R\$ 72,45	R\$ 312,63	R\$ 3.511,43	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Ao(s) 3 de Abril de 2024, às 15:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 46/2024, Licitação nº 37/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

REUNIDOS A AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 3 de Abril de 2024




COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 - Presidente da Comissão de Licitação
 - SECRETARIO
 - MEMBRO
 - MEMBRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H, E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H	3.511,43	3.511,43
TOTAL					R\$ 3.511,43

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço em agências de viagens mais próximas e que o município tem conhecimento da prestação de serviço, bem como as mesmas informaram que a devido a variação constante do valor das passagens aéreas o valor é valido apenas para o dia da cotação inviabilizando a publicação por 3 dias para recebimento de novas propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: (03) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) CONTRATO SOCIAL.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratada: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 02 de abril de 2024.

NEURI
MEURER:460
33963920

Assinado de forma
digital por NEURI
MEURER:46033963920
Data: 2024.04.03
15:31:13 -03'00'

Neuri Meurer
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 46/2024
Data: 03/04/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Endereço: R ITALIA,153 - LETRA E

Cidade: Chapecó - SC

CNPJ: 22.981.794/0001-54

Código: 1893

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA NO DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. (3-1-7128)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e ART.75 II - dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA VISITAR GABINETES DE DEPUTADOS FEDERAIS, NA COMPANHIA DE OUTROS PREFEITOS REGIONAIS, COM IDA PREVISTA PARA O DIA 08/04/2024 E RETORNO DIA 11/04/2024. COMO OBJETIVO DE BUSCAR NOVOS RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO E TER DISPONIBILIDADE DAS PASSAGENS PARA A DATA SOLICITADA, E TER OFERECER O MENOR PREÇO, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 3 de Abril de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
BAZI:95048529987

Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO BAZI
Data: 2024.04.03 15:32:39 -0300

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2024 - DL

Processo Nr.: 46/2024
Data: 03/04/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI
MEURER:4603396392
0

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:4603396392
Data: 2024.04.03 15:31:59
-0392

NEURI MEURER460.339.639-20
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

3.511,43 (três mil quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos)

Pagamento.....:

EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Contratado: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

ITEM	QT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:05H, E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H	3.511,43	3.511,43
TOTAL					R\$ 3.511,43

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 02 de abril de 2024.

NEURI
MEURER:460339639
20

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Data: 2024.04.01 15:36:14
+03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.



Quarta-feira, 03 de abril de 2024 às 15:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5820128: PROCESSO Nº046/2024- DIPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº037/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS15:00

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº _____

ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA _____



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?id=5820128>

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Contratado: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

ITEM	QT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:05H, E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H	3.511,43	3.511,43
TOTAL					R\$ 3.511,43

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 02 de abril de 2024.

NEURI
MEURER:460339639
20

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Data: 2024.04.03 15:36:14
0300

NEURI MEURER
Prefeito.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER460.339.639-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2024
b) Licitação Nr.: 37/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/04/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (1893)

1 AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA NO DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	3.511,43	3.511,43
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.511,43

Total Geral: 3.511,43

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2024 - DL

Processo Administrativo: 46/2024
Processo de Licitação: 46/2024
Data do Processo: 03/04/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (3) Saldo: 80.436,64

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2024 - DL

Processo Administrativo: 46/2024
Processo de Licitação: 46/2024
Data do Processo: 03/04/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER460.339.639-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2024
- b) Licitação Nr.: 37/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/04/2024
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (1893)

1	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA NO DIA 08/04/2024 AS 11:20H E VOLTA DIA 11/04/2024 AS 15:00H. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	3.511,43	3.511,43
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.511,43

Total Geral: 3.511,43

Irati, 3 de Abril de 2024.


NEURI MEURER460.339.639-20
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 7D48849B92D803C36272FF8836F204A62E764507	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 03/04/2024 15:53
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especifica. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibili...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	APPOIR
DL37/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER4...	3.511,43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE VIAGENS	460.339.639-20	licitacao@i...	99 - Não se Aplica		03/0

Primeira Anterior 1 Próxima Última